



EDITAL Nº 02/2015 – PROEXT 2016/PROEC

NORMAS PARA O ENVIO DE PROPOSTAS DA UENP (VAGAS NÃO PREENCHIDAS) PARA O PROEXT MEC/SESu 2016

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas para o envio de propostas da UENP, **nas vagas não preenchidas pelo Edital 01/2015 Proext2016/PROEC.**

1. DOS REQUISITOS PARA O ENVIO DE PROPOSTAS

1.1 O professor candidato interessado em enviar propostas, nas vagas que não foram preenchidas pelo Edital 01/2015 Proext2016/PROEC, deverá:

- a)** ser professor pertencente ao quadro efetivo da UENP;
- b)** possuir experiência em Programas e/ou Projetos de Extensão;
- c)** ter titulação de Doutor ou Mestre;
- d)** conhecer as atribuições contidas no Edital PROEXT 2016, disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12243:proext-apresentacao&catid=235:proext-programa-de-extensao-universitaria-);
- e)** conhecer as normas contidas no Edital 01/2015 Proext2016/PROEC.

2. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

2.1 A UENP poderá inscrever até 02 (dois) Programas e 02 (dois) Projetos em cada Linha Temática prevista, excetuando-se a Linha 6 (Estágios Interdisciplinares de Convivência – EIC) na qual poderá ser inscrito somente 01 (um) Projeto.



2.2 Decorrido o prazo para inscrições de professores, para o envio de projetos ou programas para o Edital PROEXT 2016, as seguintes linhas e vagas não foram preenchidas (em destaque):

LINHAS TEMÁTICAS	PROJETOS	PROGRAMAS
Linha 1: Educação	1) Luiz Antonio de Oliveira 1 vaga	1) Vanessa Campos Mariano Ruckstadter 2) Antonio Carlos de Souza
Linha 2: Cultura e arte	1) Thiago Alves Valente 2) Antonio Donizeti Fernandes	1) Adenize Franco 1 vaga
Linha 3: Pesca e aquicultura	2 vagas	1) José Carlos da Silva 2) Emilia de Paiva Porto
Linha 4: Promoção da saúde	1) Berlis Ribeiro dos Santos Menossi 1 vaga	1) Natália M. M. Guerra 1 vaga
Linha 5: Desenvolvimento urbano	2 vagas	2 vagas
Linha 6: Desenvolvimento rural	2 vagas	1) Rogério Barbosa Macedo 2) Petrônio Pinheiro Porto
Linha 6, item 4.6.4: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV	1 vaga	0
Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza	2 vagas	2 vagas
Linha 8: Geração de trabalho e renda por meio do Apoio e Fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários	2 vagas	1) Marcos Augusto Alves da Silva 1 vaga
Linha 9: Preservação do patrimônio cultural Brasileiro	2 vagas	2 vagas
Linha 10: Direitos humanos	2 vagas	1) Fernando de Brito Alves 1 vaga
Linha 11: Promoção da igualdade racial	2 vagas	2 vagas
Linha 12: Mulheres e relações de gênero	1) Marcos Augusto Alves da Silva 1 vaga	2 vagas
Linha 13: Esporte e lazer	2 vagas	2 vagas
Linha 14: Comunicação	2 vagas	1) Carlos Eduardo Ribeiro 1 vagas
Linha 15: Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso à água	2 vagas	2 vagas
Linha 16: Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade	2 vagas	2 vagas
Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social	1) Bárbara Nivalda Palharini Alvim Sousa Robim 1 vaga	2 vagas
Linha 18: Meio Ambiente e Recursos Naturais	1) Mauro Januário 1 vaga	2 vagas
Linha 19: Relação entre Estado e Sociedade, Promoção da Participação Social e Políticas para a Juventude	1) Renato Bernardi 2) Jean Carlos Moreno	2 vagas
Linha 20: Modernização da Gestão Pública	2 vagas	2 vagas



3. DA INSCRIÇÃO DO PROFESSOR

3.1 Os professores interessados em submeter propostas **nas vagas que não foram preenchidas**, devem, obrigatoriamente, realizar seu cadastro no link: <http://goo.gl/forms/AlIzIcvaax>;

3.2 Caso o número de interessados em submeter propostas, **nas vagas não preenchidas na ocasião do Edital 01/2015 Proext2016/PROEC**, em uma mesma linha exceda o limite de envio da UENP, **será considerada a primeira inscrição recebida.**

4. RESULTADO

4.1 A PROEC divulgará a lista de propostas e proponentes que serão encaminhadas pela UENP ao MEC por meio de edital específico;

4.2 Os professores proponentes serão os responsáveis pelo cadastramento de suas propostas via sistema de informação do MEC;

4.3 Caberá à PROEC validar as propostas da UENP junto ao MEC, via SISPROEXT;

5 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
De 08 à 12 de abril de 2015.	Inscrição dos interessados, conforme disposto no item 2.2	Professores interessados.
Dia 13 de abril de 2015.	Edital com propostas e proponentes a serem encaminhadas pela UENP.	PROEC.
De 06 à 26 de abril de 2015.	Cadastramento das propostas através do sistema do MEC de informação do PROEXT 2016.	Professor proponente.
Até 30 de abril de 2015.	Encaminhamento das propostas que representarão a UENP, através do sistema de informação do PROEXT 2016.	PROEC



6 INFORMAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição de propostas ao PROEXT 2016 implica no conhecimento e na concordância, por parte dos professores proponentes, das responsabilidades e atribuições que lhes serão conferidas quando da execução das ações propostas, bem como os prazos previstos neste Edital.

6.2 É de responsabilidade do proponente o conhecimento das atribuições contidas no Edital PROEXT 2016.

6.3 Havendo proposta da UENP aprovada pelo MEC, o coordenador da Programa/Projeto deverá, por meio da PROEC, lançar e divulgar edital para seleção de estudantes interessados em participar das ações.

6.4 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura reserva-se no direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Jacarezinho 08 de abril de de 2015.

Prof. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-Reitora de Extensão e Cultura.